



## **ORIENTAÇÕES PARA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E MATRÍCULA**

### ***Concurso Vestibular 2013/EAD/UAB***

#### **1ª Etapa – Solicitação de confirmação da vaga através da internet**

Você deve realizar a solicitação de confirmação da vaga através do endereço eletrônico **www.ufsm.br/derca**, link – confirmação da vaga de **14, 15, 18 e 19 de fevereiro de 2013**, utilizando o número da inscrição no Concurso Vestibular 2013/EAD/UAB como login e a data de nascimento (formato DDMMAAAA) como senha.

Na tela, você deve:

- 1º) conferir, completar e, se necessário, corrigir os dados apresentados;
- 2º) homologar e **confirmar** as informações;
- 3º) imprimir e assinar o comprovante de solicitação de confirmação da vaga.

**IMPORTANTE: observe atentamente o email registrado no sistema. Este será o canal de comunicação entre o DERCA e o candidato. Verifique sempre, também, a caixa de spam.**

#### **2ª Etapa – Entrega (envio) de documentos 14, 15, 18 e 19 de fevereiro de 2013**

Você deve entregar pessoalmente ou encaminhar, via SEDEX, a documentação descrita a seguir. A documentação deverá ser acondicionada em envelope lacrado, constando no espaço do remetente o nome do classificado, do curso de graduação e da cidade onde o curso é oferecido.

#### **Documentos necessários para todos os candidatos classificados**

1. comprovante da solicitação de confirmação de vaga assinado, com a fotografia (padrão documento oficial) recente 3x4 ou 5x7 digitalizada e inserida no formulário, via internet ([www.ufsm.br/derca](http://www.ufsm.br/derca) no link confirmação da vaga);
2. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
3. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
4. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
5. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
6. cópia do documento de identidade civil;
7. cópia do CPF;
8. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
9. documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A, EP2, B e D) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

#### **a) Cota EP1A:**

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso



(disponível em [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

#### **b) Cota EP1**

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

#### **c) Cota EP2A**

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não



tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES.

**d) Cota EP2**

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado **INTEGRALMENTE** em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenham, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES).

**e) Ação Afirmativa B – candidato com necessidades especiais**

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.

2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

**f) Ação Afirmativa D – indígena**

Registro Administrativo de Índio ou Certidão do Registro Civil, acompanhados de declaração de liderança indígena da comunidade de origem, homologada pelo órgão da FUNAI que jurisdiciona a área.

**A não confirmação da vaga e envio dos documentos dentro do prazo estabelecido (14, 15, 18 e 19 de fevereiro de 2013) acarretará a perda da vaga.**

**ENDEREÇO PARA ENTREGA PRESENCIAL:** Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar – Sala 336, Campus, Camobi – **das 8h30min às 12h e das 14h às 16h**

**ENDEREÇO PARA REMESSA VIA SEDEX:** Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, sala 336, Campus, Camobi, CEP 97105-900.

**A documentação não será conferida no ato do recebimento, sendo de inteira responsabilidade do candidato.**



Universidade Federal de Santa Maria – UFSM  
Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA  
Coordenadoria de Oferta, Admissão e Relacionamento  
**Núcleo de Admissão de Alunos**



### **3ª etapa – Complementação de Documentos**

No dia 01 de março de 2013 será liberada uma listagem dos candidatos que apresentaram inconsistência na documentação entregue durante a Confirmação de Vaga. Estes candidatos deverão complementar sua documentação, entregando PESSOALMENTE ou via SEDEX, os documentos solicitados, nos dias 04 a 05 de março de 2013, no seguinte endereço:

- DERCA – Av. Roraima, 1.000, Prédio da Reitoria, 3º andar, sala 336, Campus, Camobi, no seguinte horário: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h.

A não complementação dos documentos no prazo estabelecido (04 e 05 de março de 2013) acarretará a perda da vaga.

### **Matrícula**

A matrícula será realizada de forma automática, pelo DERCA.

### **Chamadas**

Para os cursos que não preencheram todas as vagas na confirmação da vaga e matrícula, serão realizadas novas chamadas, com calendário a ser definido posteriormente e divulgado na página da instituição – [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br).